



## **COMUNICADO DE REABERTURA E ERRATA**

### **CONVITE Nº 005/2010.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE 02 (DOIS) PROJETOS TÉCNICOS DE RECONSTITUIÇÃO DA FLORA - PTRF PARA A ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DOS INTERCEPTADORES DE ESGOTO NOS BAIROS PROMISSÃO I, PROMISSÃO II, TRADIÇÃO E CONJUNTO RESIDENCIAL LAGOA SANTA E PARA A VOÇOROCA PRÓXIMA À ÁREA ONDE SERÁ IMPLANTADA A VIA DE ACESSO AO BAIRRO MORRO DO CRUZEIRO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

O Município de Lagoa Santa, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 453, de 25/01/2010, torna público o **COMUNICADO DE REABERTURA** referente à Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 060/2010:

1. Passa a vigorar as seguintes datas e horários para recebimento de envelopes e abertura do certame:
  - 1.1. **Entrega dos envelopes até as 09h00 do dia 20/07/2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação (2º andar) - Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa – MG.**
  - 1.2. **Abertura do Certame, às 09h30min do dia 20/07/2010, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 90, Centro, Lagoa Santa/MG.**
2. Fica alterado o item 6.2.3 do edital, relativo à regularidade técnica:

### **Onde lê-se**

- 6.2.3.1 Prova de registro ou Inscrição da empresa na Entidade Profissional competente – CREA/MG
- 6.2.3.2 Prova de capacitação e experiência de responsável técnico, demonstradas através de atestado acompanhado das respectivas Certidões de Responsabilidade Técnicas – CAT'S, que comprovem a execução dos serviços de: Elaboração de Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **Leia-se**

- 6.2.3.1 Prova de registro ou Inscrição da empresa na Entidade Profissional competente – CREA/MG
- 6.2.3.2 Prova de capacitação e experiência de responsável técnico, demonstradas através de atestado acompanhado das respectivas Certidões de Responsabilidade Técnicas – CAT'S, ou extrato do acervo do CREA comprovando a execução de serviços de Elaboração de Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF ou serviços similares. Os documentos devem ser apresentados acompanhados das ART's respectivamente quitadas.

### **3. Acrescenta-se a seguinte Cláusula:**

O Projeto Técnico de Restituição da Flora - PTRF deverá ser elaborado por Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal.

### **4. Permanecem inalteradas as demais disposições.**

**Lagoa Santa, 12 de julho de 2010.**

**Daniele Batista dos Santos**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**